

MARCUS VINICIUS BUSCHMANN

Mobile: +55 21 9115-4296 / + 55 21 2240-3936

e-mail: mvb@bea.adv.br

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Advogado e Consultor - Sócio de Buschmann & Associados – Advogados e Consultores

Assessora empresas nacionais e estrangeiras em questões tributárias, empresariais e cíveis. Representa e defende clientes em litígios tributários e cíveis perante Tribunais Federais e Estaduais, bem como em órgãos fazendários federais, estaduais e municipais, coordenando, inclusive, equipes na área de contencioso cível e tributário. Atua como planejador tributário estratégico assessorando empresas em questões contratuais, societárias e tributárias através de atuações assertivas e preventivas de possíveis litígios.

Assessora empresas e fundos internacionais em processos de fusões e aquisições, além de demais questões inerentes ao Direito societário. Auxilia clientes na resolução alternativa de litígios (arbitragem).

Obteve *expertise* em questões relacionadas ao Petróleo, gás natural e Energia, Navegação, Indústria Naval, indústria de gases do ar (química), bem como Internet, informática e todo o Setor de Entretenimento e, ainda, estruturas internacionais societárias e estruturas de débitos.

CASOS E OPERAÇÕES RELEVANTES E RECENTES

- Assessorou e auxiliou Administradora de Recursos em Fundos Imobiliários em estruturação societária internacional e planejamento tributário para projeto orçado em US\$ 100.000.000,00.
- Assessorou empresa de Serviços Petrolíferos em contrato de fornecimento de US\$ 50.000.000,00 para os próximos 4 (quatro) anos.
- Representou no Brasil interesses de fundo de investimento internacional em reestruturação societária de grupo multinacional e na emissão de recebíveis com respectivas garantias em projeto envolvendo 3 bilhões de Euros e 50 países em parceria com a Law firm Britânica Slaughter and May.
- Assessorou empresa de serviços petrolíferos na venda de ativos e securitização de recebíveis na ordem de US\$ 12.000.000,00
- Representou no Brasil os interesses de Fundo de investimento internacional na aquisição de empresa do setor de entretenimento em transação bancária internacional envolvendo 5 bilhões de Euros e cerca de 52 países em parceria com a Law firm Americana Weil, Gotshal & Manges, sendo uma das 20 maiores aquisições ocorridas no Brasil no 1º trimestre de 2008.
- Obteve vitória significativa em recurso ao Conselho de Contribuintes, reduzindo autuação fiscal de IRPJ e CSSL de Empresa de Entretenimento (Gravadora) multinacional, superior a 31 milhões de reais, gerando economia tributária da ordem de 23 milhões de reais.
- Obteve vitória significativa em defesa a auto de infração de IRPF gerando economia tributária 3 milhões de reais para acionistas de grupo nordestino de alimentação.

- Representou empresa de Serviços Petrolíferos em recurso administrativo apresentado em Licitação junto a Empresa Estatal em contrato de valor aproximado de R\$ 120.000.000,00.
- Representa Empresas Internacionais de Navegação Marítima em questões tributárias e demais questões jurídicas em recuperação de tributos superiores a R\$ 7.000.000,00 em tributos.

PÓS - GRADUAÇÃO

- **Mestre em Direito Tributário**
Rio de Janeiro, RJ (2002)
Universidade Candido Mendes
- **Post-Grado en Derecho Tributario Internacional**
Salamanca, Castilla y León – España (2002)
Universidad de Salamanca.
- **Extensão em Finanças**
Rio de Janeiro, RJ (1999)
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC

ATIVIDADES E ASSOCIAÇÕES

- Diretor Jurídico da Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Brasil-Rússia.
- Assessor Tributário do SINAVAL – Sindicato da Indústria de Construção e Reparo Naval.
- Membro da Comissão de Petróleo e Derivados da OAB/RJ
- Professor Universitário de Direito Tributário, Processo Civil e Processo Tributário.
- Membro da International Fiscal Association (IFA)
- Membro da Associação Brasileira de Direito Financeiro.
- Professor, palestrante e membro do IBEF – Rio (Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças)

ARTIGOS PUBLICADOS E PALESTRAS RELEVANTES

- Royalties do Petróleo e a Constituição Federal. Jornal Valor Econômico. Seção Legislação. Publicado no dia 14/04/2009.
- Construção naval e ICMS: privilégio ao aço ou declaração de direitos?. Newsletter da International Business Communication. 28/04/2008. Circulação eletrônica.
- “Planejamento Tributário como Gestão de Riscos” - Revista IBEF nº 14, fev/2008
- A letra morta do art. 23 do Supersimples.– Jornal Valor Econômico. Seção Legislação. Publicado no dia 30/08/2007.
- Precatórios e tributos: uma saída para o calote. – Jornal Valor Econômico. Seção Legislação. Publicado no dia 19/04/2007.
- “Construção naval e benefícios fiscais” *Revista T&N Petróleo*, número 46, março/2006”;
- “A construção naval e sua mutação jurídica para atividade exportadora: A Lei do REB e a MP do Bem in *“Principais aspectos da Lei 11.196/05, “A MP do Bem”, Livro Coordenado por Ives Gandra da Silva Martins, 2006.*
- “A construção naval e a isenção de ICMS” – Jornal Valor Econômico. Seção Legislação. Publicado no dia 30/01/2006.
- Palestrante no Seminário *“Aspectos Jurídicos e regulatórios do Setor Elétrico no Brasil”* com o tema *“Pontos controvertidos do PIS/COFINS no Setor de Energia”* ministrada no dia 2 de setembro de 2005 no Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF
- Palestrante no Seminário *“Questões estratégicas do Setor Naval: Tributação e Financiamento”* com o tema *“aspectos controvertidos da Tributação no Setor Naval”,*

ministrada no dia 8 de dezembro de 2005 no Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF.

- Palestrante no Seminário “Alterações na legislação Tributária e seus impactos nas Operações de Energia” promovido pelo International Business Communications – IBC – com o tema: “As contribuições para o PIS/COFINS importação nas operações de energia.”. Agosto/2004.
- Fiscalização Eletrônica e planejamento tributário no Brasil. Jornal Valor Econômico. Seção de Legislação. 15/07/2004.
- “As Contribuições para o PIS/COFINS importação e o conceito constitucional de valor aduaneiro” in *Revista Dialética*, v. 111, São Paulo. Ed. Dialética. Dez/2004.
- “O mercado de petróleo e gás natural e o ICMS”. Jornal Valor Econômico. Seção de Legislação. 25/09/2003.
- “Planejamento tributário e os riscos”. Jornal Valor Econômico. Seção de Legislação. Publicado em 09/12/2003.
- “Planejamento tributário como gestão de riscos” Gazeta Mercantil. Publicado em 17/12/2003.
- “Obtenção de certidão e ação cautelar com pedido de caução real – princípios da razoabilidade e da proporcionalidade” in *Revista Dialética de Direito Tributário*. v. 83. São Paulo. Ed. Dialética
- “O ISS das prestadoras de serviços *off shore* na exploração de petróleo e gás natural. *Revista T&N Petróleo*, número 24 2001”;
- “A interpretação da Constituição no ciberespaço: a economia digital e o direito tributário” – in *Novas fronteiras do Direito na informática e na telemática*. São Paulo. Saraiva. 2001 p 197
- “As contribuições sociais para o SESC e o SENAC e a sua não-incidência sobre as prestadoras de serviços – in *Revista Dialética de Direito Tributário*. v. 59. São Paulo. Ed. Dialética.
- “Extrafiscalidade, o princípio da proporcionalidade e a ponderação de princípios no comércio exterior” v. 39 – in *Revista Tributária e de finanças públicas*. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais.